

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**  
*“O Progresso Que Você Vê”*  
**ADM 2013/2016.**

**PROC. ADM Nº 123/2015.**

**INTERESSADO: MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.**

**ASSUNTO: CONTRATO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 618 de 18 de março de 2014, considerando tudo que consta no Processo Administrativo de nº 123/2015, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, ao Sr. **JORGE RODRIGUES CORRÊA**, inscrito no CPF sob nº 890.890.491-34, para prestação de Serviços na Elaboração e Execução de Procedimentos Licitatórios e Contratos no Município de Buritinópolis - GO. A vigência do contrato será de 11(onze) meses, com o valor total de **R\$ 44.000,00(QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, podendo mediante acordo entre as partes ser prorrogado.

Comissão Permanente de Licitação, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JORGINO JOAQUIM DA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2015.**

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 123/2015, e com escopo da lavra da Advocacia desta Municipalidade.

Publique – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA  
Prefeita Municipal

**PRAÇA DOS PODERES QD. 33 S/N CENTRO BURITINÓPOLIS – GO – CEP: 73.975-000**  
**FONE/FAX: (62) 3406-1173/3406-1106.**